ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PORTARIA N.032/2022/GP URUPÁ/RO, 09 DE AGOSTO DE 2022

Portaria n.032/2022/GP Urupá/RO, 09 de Agosto de 2022

Exonerar CLEUNICE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA a delegação de atribuições e da outras providências.

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **CLEUNICE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade 9****8 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o n. 774.***.**-78, deste poder legislativo de Urupá-RO

Art. 2°. Fica revogada o decreto N. 002/2021/GP de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa em **01 de Agosto de 2022.**

Art. 4°. Publica-se na forma da Lei.

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:FDFCED3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2022. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/